

MATRÍCULA Nº

16.999

Folha nº 01

Data 26 de abril de 2005.

MATRÍCULA Nº

16.999

COMARCA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESP. SANTOCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2AUDÁLIO DE AGUIAR BASTOS
OFICIAL

IMÓVEL: - Um terreno rural, legitimado, situado no lugar denominado "Córrego da Estiva", distrito da sede deste Município e Comarca de São Mateus - ES, medindo uma área de 60.500,00 m² (sessenta mil e quinhentos metros quadrados), limitando-se: ao norte, com Córrego da Biquinha; sul, com Córrego da Abissínia; leste, com Paulino Pinto; e, a oeste, com Tertuliano do Nascimento Ferreira.

DADOS DO INCRA: Código do Imóvel: nº. 950.017.224.677-5; área total: 43,5 há; nº. de módulos fiscais: 2,18; fração mínima de parcelamento: 2,0 há; Nome do Detentor: Lislen Moura, brasileira; Denominação do Imóvel: Fazenda Panorama; Localização do Imóvel: Córrego da Estiva, São Mateus - ES.

INSCRIÇÃO NA RECEITA FEDERAL: nº. 6.546.079-0. **PROPRIETÁRIO:** Deomiro Marques da Silva, brasileiro, bombeiro militar, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com HELOISA GUIMARÃES OLIVEIRA MARQUES, residente e domiciliado na Avenida Mateus Cunha Fundão, nº. 1072, Bairro Boa Vista, neste Município, CPF/MF nº. 527.183.527-87. **T. ANTERIOR:** 16.025, Livro 02. O Substituto Legal: *Flávia*

COMPRA E VENDA - R.01 - 16.999 - PROTOCOLO: nº. 60.910, em 26/04/2005. **DATA:** 26 de abril de 2005. **TRANSMITENTE:** LISLEN MOURA, brasileira, solteira, maior, estudante, residente na Avenida Dom José Dalvit, nº. 02, Bonsucesso, neste Município, CPF/MF nº. 095.455.867-70. **ADQUIRENTE:** Deomiro Marques da Silva, acima qualificado. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** escritura pública, lavrada no Cartório local de 2º. Ofício, pelo Escrevente Autorizado Kleber Magno Quatezani Duarte, às fls. 169/170vº, do Livro nº. 058, em 08/08/2005. **VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **IMÓVEL:** o descrito na presente matrícula. **CONDIÇÕES:** não há. No ato da lavratura da escritura, foram apresentados ao escrevente: **CND do IBAMA:** CCIR do INCRA/2000/2001/2002; **Certidão da Receita Federal,** com relação ao ITR; cujas cópias ficam arquivadas em Cartório, juntamente com a cópia da precitada escritura, assim como foi declarada a dispensa da apresentação da CND do INSS, dou fé O Substituto Legal: *Flávia*

COMPRA E VENDA - R.02 - 16.999 - PROTOCOLO: nº. 80.312, em 10/05/2012. **DATA:** 15 de maio de 2012. **TRANSMITENTES:** DEOMIRO MARQUES DA SILVA, bombeiro militar, C.I nº. 452.010, expedida por SSP/ES, CPF/MF nº. 527.183.527-87 e s/m HELOISA GUIMARÃES OLIVEIRA MARQUES, do lar, C.I nº. 967.357, expedida por SGPC/ES, CPF/MF nº. 995.217.417-91, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes na Rua Professor Amaro Nascimento Mendes, nº. 37, Bairro Guriri, São Mateus-ES. **ADQUIRENTE:** TERTULIANO DO NASCIMENTO FERREIRA, brasileiro, comerciante, C.I nº. M-4.800.477, expedida por SSP/MG, CPF/MF nº. 524.934.826-20, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com GILCINARA BARCELOS ESTEVES FERREIRA, residente na Rua Ademir Neves, nº. 163, Bairro Sernamby, São Mateus-ES. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** escritura pública, lavrada no Cartório local do Registro Civil e Tabelionato, pela Escrevente Auxiliar Wagnéia Pereira dos Santos, às fls. 143/143vº, do Livro nº. 019, em 03/05/2012. **VALOR:** R\$15.000,00 (quinze mil reais), embora para efeitos fiscais, tenha sido avaliado pela municipalidade local por R\$30.000,00 (trinta mil reais). **IMÓVEL:** o descrito na presente matrícula. **DADOS DO INCRA:** Código do Imóvel: 950.041.145.556-0; área total: 6,0000 ha; módulos fiscais: 20,0000; nº. de módulos fiscais: 0,3000; fração mínima de parcelamento: 2,0000 ha; Nome do Detentor: Deomiro Marques da Silva, brasileiro; Denominação do Imóvel: Sítio Maria Luiza da Silva; Localização do Imóvel: Córrego da Estiva, São Mateus - ES. **Inscrição na Receita Federal:** nº. 6.956.697-6. **CONDIÇÕES:** Neste ato, me foram apresentados: **Certidão Negativa da Receita Federal,** com relação ao ITR; e, o CCIR do INCRA/2006/2007/2008/2009; que ficam arquivados em Cartório, juntamente com a cópia da precitada escritura. No ato da lavratura da escritura, foram feitas todas as provas e quitações necessárias, bem como foram apresentadas as CND's do IBAMA, assim como, foi declarada a dispensa da apresentação da CND do INSS, dou fé. **Emolumentos:** R\$308,46. **FUNEPJ:** R\$30,85. **FARPEN:** R\$19,54. **FADESPES:** R\$15,42. **Total:** R\$374,27. **Selo Digital:** 024497.GLA1104.05648. (G). O Substituto Legal: *Flávia*

DIVÓRCIO - AV.03 - 16.999 - PROTOCOLO: nº. 86748, em 14/10/2013. **Procede - se a esta averbação,** nos termos da Carta de Sentença, extraída dos autos de nº. 0001405-77.2013.8.08.0047, alusivos à Ação de Divórcio, na qual foram partes TERTULIANO

VIDE VERSO

DO NASCIMENTO FERREIRA e GILCINARA BARCELLOS ESTEVES FERREIRA, acima qualificados, firmada nesta cidade de São Mateus - ES, em 25/06/2013, pela Analista Judiciário Especial Rita de Cássia Cerqueira Cobre, bem como pela MMª. Juíza de Direito da Vara de Família desta comarca, Drª. Fábiana Medice de Medeiros, cuja cópia fica arquivada em Cartório, a constituir parte integrante desta, para fazer constar o **DIVÓRCIO** do casal **TERTULIANO DO NASCIMENTO FERREIRA e GILCINARA BARCELLOS ESTEVES FERREIRA**, anteriormente citado, voltando o cônjuge virago a usar o nome de solteira, ou seja, **GILCINARA BARCELLOS ESTEVES**, dou fé. São Mateus-ES, 22/10/2013. Emol.: R\$1.394,27. FUNEPJ: R\$139,58. FARPEN: R\$53,58. FADESPES: R\$69,41. ISSQN: R\$69,71. Total: R\$1.726,55. Selo Digital: 024497.FFK1302.08767. (DP). O Substituto Legal: *[Assinatura]*

DIVÓRCIO - R.04 - 16.999 - PROTOCOLO: nº. 86748, em 14/10/2013. **DATA:** 22 de outubro de 2013. **TRANSMITENTE:** GILCINARA BARCELLOS ESTEVES FERREIRA, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, C.I nº. 3.635.968, expedida por SSP/ES, CPF/MF nº. 007.759.117-80, residente e domiciliada na Rua Dr. Ademir Neves, nº. 163, bairro Sernambó, São Mateus - ES. **ADQUIRENTE:** TERTULIANO DO NASCIMENTO FERREIRA, brasileiro, divorciado, comerciante, C.I nº. M-4.800.477, expedida por SSP/MG, CPF/MF nº. 524.934.826-20, residente e domiciliado no lugar denominado "Aroeira", São Mateus - ES. **TÍTULO:** divórcio. **FORMA DO TÍTULO:** Carta de Sentença, extraída dos autos de nº. 0001405-77.2013.8.08.0047, alusivos à Ação de Divórcio, na qual foram partes TERTULIANO DO NASCIMENTO FERREIRA e GILCINARA BARCELLOS ESTEVES FERREIRA, acima qualificados, firmada nesta cidade de São Mateus - ES, em 25/06/2013, pela Analista Judiciário Especial Rita de Cássia Cerqueira Cobre, bem como pela MMª. Juíza de Direito da Vara de Família desta comarca, Drª. Fábiana Medice de Medeiros, em conformidade com a r. Sentença, datada de 03/05/2013, que transitou em julgado em 12/06/2013. **VALOR:** R\$15.625,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e cinco reais), apenas para efeitos fiscais. **IMÓVEL:** 50% do imóvel objeto da presente matrícula. **DADOS DO INCRA:** Código do Imóvel: 950.041.145.556-0; área total: 6,0000 ha; módulos fiscais: 20,0000; nº. de módulos fiscais: 0,3000; fração mínima de parcelamento: 2,0000 ha; Nome do Detentor: Deomiro Marques da Silva, brasileiro; Denominação do Imóvel: Sítio Maria Luiza da Silva; Localização do Imóvel: Córrego da Estiva, São Mateus - ES. **Inscrição na Receita Federal:** nº. 6.659.030-2. **CONDIÇÕES:** não há. Neste ato, me foram apresentados: guia de recolhimento do ITBI sob o nº. 001558, no valor de R\$380,00, paga em 12/08/2013; Cadastro Ambiental Rural - CAR nº. 17055, emitido nesta cidade de São Mateus - ES, em 11/10/2013; CND Estadual; Certidão Negativa de Interdição e Tutela; CND do IBAMA; CND Trabalhista; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº. 001542013-07001332, emitida em 22/08/2013; Certidão Negativa da Receita Federal, com relação ao ITR; e, o CCIR do INCRA/2006/2007/2008/2009, que ficam, por cópias, arquivados em Cartório, juntamente com a cópia da precatória carta de sentença, dou fé. Emolumentos: R\$1.394,27. FUNEPJ: R\$139,58. FARPEN: R\$53,58. FADESPES: R\$69,41. ISSQN: R\$69,71. Total: R\$1.726,55. Selo Digital: 024497.FFK1302.08767. (DP). O Substituto Legal: *[Assinatura]*

INDISPONIBILIDADE - AV.05 - 16.999 - PROTOCOLO: nº. 88.415, em 12/03/2014. Nos termos do Ofício nº. 109/2014, firmado nesta cidade de São Mateus - ES, em 26/02/2014, pelo Chefe de Secretaria, o senhor Vinicius Ribeiro Cazelli, cumprindo determinação do Dr. Ricardo Furtado Chiabai, MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível desta comarca, expedido nos autos nº. 0004263-52.2011.8.08.0047 (047.11.004263-8), alusivos à Ação Monitória em que ESPÓLIO DE LUIZ CLAUDIO MORAES move em face de TERTULIANO NASCIMENTO FERREIRA e GILCINARA BARCELLOS ESTEVES, encaminhando certidão de inteiro teor, firmada nesta cidade de São Mateus - ES, em 26/02/2014, pelo mesmo Chefe de Secretaria, o senhor Vinicius Ribeiro Cazelli, bem como, cópia da decisão, firmada também nesta cidade de São Mateus - ES, em 03/02/2014, pelo Dr. Ricardo Furtado Chiabai, MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível desta comarca, que ficam arquivados em Cartório, a constituir parte integrante desta; procede-se a esta averbação, para fazer constar a **indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula, até ulterior

VIDE FOLHA 02

MATRÍCULA Nº

16.999

Folha nº 02

Data

16.999

MATRÍCULA Nº

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2AUDÁLIO DE AGUIAR BASTOS
OFICIALCOMARCA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESP. SANTO

deliberação daquele Juízo, dou fé. São Mateus - ES, 13/03/2014. Emolumentos: R\$145,47. FUNEPJ: R\$14,52. FARPEN: R\$19,62. FADESPES: R\$7,32. FUNEMP: R\$7,32. ISSQN: R\$7,27. Total: R\$201,52. Selo Digital: 024497.DLS1305.06363. (D). O Substituto Legal:

INDISPONIBILIDADE - AV.06 - 16.999 - PROTOCOLO: nº. 116.067, em 09/07/2021. Procede-se a esta averbação, nos termos da ordem de indisponibilidade de bens, protocolo CNIB 202107.0912.01713907-IA-950, importado eletronicamente, mediante arquivo XML, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, expedida nos autos nº. 00004418320185050131, oriunda do TST - Tribunal Superior do Trabalho - BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - Fórum/Vara: BA - Camaçari - 1ª Vara de Camaçari - Usuário: Dalmo Radames Santos Lopes; para fazer constar a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de TERTULIANO DO NASCIMENTO FERREIRA - CPF/MF nº. 524.934.826-20, até ulterior deliberação daquele juízo, dou fé. São Mateus - ES, 16/07/2021. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FADESPES: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. ISSQN: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.XBR1504.16147. (CJP). O Escrevente Substituto Designado:

PENHORA - AV.07 - 16.999 - PROTOCOLO: nº. 117.428, em 08/11/2021. Procede-se a esta averbação, de acordo com o Termo de Penhora, lavrado nesta cidade de São Mateus - ES, em 02/08/2021, assinado eletronicamente pelo Dr. Lucas Modenesi Vicente, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de São Mateus - ES, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - processo nº. 0004263-52.2011.8.08.0047 (047.11.004263-8), tendo como exequentes o ESPÓLIO DE LUIZ CLÁUDIO MORAES e CLÓVIS SOUZA DEL PIERI, e como requeridos TERTULIANO NASCIMENTO FERREIRA e GILCINARA BARCELLOS ESTEVES, residentes na Rua Doutor Ademir de Oliveira Neves, 163, Sernamby, São Mateus - ES; para fazer constar a penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado TERTULIANO NASCIMENTO FERREIRA, como garantia da dívida no valor atualizado de R\$483.685,03 (quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e três centavos), dou fé. São Mateus - ES, 24/11/2021. Emolumentos: R\$4.095,34. FUNEPJ: R\$409,59. FADESPES: R\$204,81. FUNEMP: R\$204,81. FUNCAD: R\$204,81. ISSQN: R\$204,77. Total: R\$5.324,13. Selo Digital: 024497.ZVL2104.00017. (MR). O Escrevente Substituto Designado:

INDISPONIBILIDADE - AV.08 - 16.999 - PROTOCOLO: nº. 120.162, em 20/07/2022. Procede-se a esta averbação, nos termos da ordem de indisponibilidade de bens, protocolo CNIB 202207.1918.02254909-IA-210, importado eletronicamente, mediante arquivo XML, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, expedida nos autos nº. 50005090220208080047, oriunda do STJ - Superior Tribunal de Justiça - ES - Espírito Santo - Fórum/Vara: ES - São Mateus - ES - 1ª Vara Cível de São Mateus - Usuário: Lucas Modenesi Vicente; para fazer constar a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de TERTULIANO DO NASCIMENTO FERREIRA - CPF/MF nº. 524.934.826-20, até ulterior deliberação daquele juízo, dou fé. São Mateus - ES, 29/07/2022. Emolumentos: R\$0,00. FUNEPJ: R\$0,00. FADESPES: R\$0,00. FUNEMP: R\$0,00. FUNCAD: R\$0,00. ISSQN: R\$0,00. Total: R\$0,00. Selo Digital: 024497.RPI2203.00299. (EA). O Escrevente Substituto Designado: